

## Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto Estado do Rio de Janeiro Procuradoria Geral do Município

Portaria n. 142, de 18 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor ativo Mirair de Azevedo;

**Considerando** requerimento de fls. 02 do processo administrativo nº 141/2016, e documentos pertinentes;

## **Resolve:**

**Artigo 1º - Conceder** pensão a depende Maria Jose da Silva, na qualidade de Cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), pelo falecimento do servidor ativo, Mirair de Azevedo, Trabalhador, matrícula 88/0478-05, ocorrido em 18/03/2016, conforme artigo 40 §7º inciso II da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados abaixo:

I – Proventos de Pensão	R\$	1.218,77
Total	<b>R</b> \$	1.218,77
(Um mil duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)		•

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 18/03/2016.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrario.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Prefeita Municipal